



PROCESSO DE CBEX: 003.650/2013-8
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: PR

PROCESSO ORIGINADOR: 003.152/2011-1

1. Situação:

- ☒ encaminhamento pela primeira vez;
- ☐ encaminhamento após correções;
- ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- ☐ PGU;
- ☐ PGF;
- ☒ outro (s)

Detalhamento: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - **SENAC – PR**

PRESIDENTE

Darci Piana

Rua André de Barros, 750, CEP 80010-080, Curitiba - PR.

Fone: (41) 3219-4700 Fax: (41) 3219-4818

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Acórdão 5846/2012-TCU- 2ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- ☐ Peças nºs: XX, XX e XX;
- ☐ Todas exceto as de nºs: 17, 21, 24, 28, 29, 30 e 33.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Wânia Lúcia de Souza

Mat. 2306-0